

Brasília, 13 de julho de 2018

CT – LLLB#A AN-04145/ 2018

**Exmo. Senhor,
Vereador FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre Nº 2615 – Centro – Caixa Postal 131
CEP: 78890-000 | Sorriso / MT

Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) nos Distritos de Primavera e Boa Esperança no Município de Sorriso / MT.

Referências: Ofício Nº 64 / 2018 / SEI / GR07RC / GR07 / SFI – ANATEL, de 29 de junho de 2018 | Ofício Nº 160 / 2018 – GP / SEC, de 23 de março de 2018 | Requerimento Nº 70 / 2018, de 15 de março de 2018 | Ofício Nº 229 / 2018 – GP / SEC, de 10 de abril de 2018 | Requerimento Nº 98 / 2018, de 09 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

A Telefônica, em atenção ao Ofício Nº 160 / 2018 – GP / SEC, de 23 de março de 2018 | Requerimento Nº 70 / 2018, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 229 / 2018 – GP / SEC, de 10 de abril de 2018 | Requerimento Nº 98 / 2018, de 09 de abril de 2018 encaminhados a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

O Município de Sorriso / MT é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) por meio de 11 Estações Rádio Base (ERB), provendo cobertura móvel na área urbana da sede do município.

No que concerne as melhorias do sinal para o município, no decorrer do ano de 2017, foram realizadas as ativações da tecnologia 4G em 06 ERB's e ampliação da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 01 ERB. No ano de 2018, já no 1º Semestre, foi realizada a ativação de 01 nova ERB com as tecnologias 3G e 4G e ampliação da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 01 ERB e ainda está previsto nos projetos, as ampliações da capacidade de transmissão da tecnologia 4G em 03 ERB's, ampliações da capacidade de transmissão da tecnologia 3G em 02 ERB's, ativação da tecnologia 4G em 01 ERB e ativação de um nova ERB com a tecnologia 3G e 4G. Vale ressaltar que as ativações e ampliações foram realizadas em ERB's já instaladas no município. Tais investimentos permitem que os consumidores tenham acesso a uma melhor qualidade de tráfego de dados, sobretudo, à velocidade de navegação por meio do que há de mais moderno em termos de telefonia móvel.

Telefônica

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Quanto à qualidade do serviço de voz e dados no município atualmente, os indicadores da Anatel demonstram boa qualidade e estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora – www.anatel.gov.br

Infelizmente no momento, não constam nos projetos de expansão de cobertura da empresa a instalação de equipamentos para atendimento aos Distritos de Primavera e Boa Esperança, o sinal residual que porventura chega a estas localidades é proveniente das ERB's instaladas na área urbana da sede municipal não sendo suficiente para prover boa cobertura.

Convém destacar que os compromissos de abrangências e metas de cobertura são determinados pela Anatel em Editais de Licitações e as respectivas comprovações são realizadas pela Agência. Em todo o estado de Mato Grosso, os Compromissos de Abrangência assumidos por esta Prestadora perante a Anatel estão limitados à área urbana do distrito-sede de cada município, conforme definido, por exemplo, no item 7.4 do anexo II-B do Edital de Licitação N° 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL:

*"7.4. Para os Compromissos de Abrangência listados no item 7 e subitens, um município será considerado atendido quando **a área de cobertura contiver, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito Sede do município** atendido pelo Serviço associado à respectiva Autorização para uso de Radiofrequência nas Subfaixas .W., .VI., .V2. e .X. ou na faixa de 1.900 MHz / 2.100 MHz, conforme o caso.*

Cabe salientar que, de todos os Editais dos quais está prestadora participou, o único que estabeleceu Compromissos de Abrangência que extrapolam a área urbana do distrito-sede foi o próprio Edital de Licitação N° 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL, conforme itens 4, 5 e 6 do anexo II-B. Entretanto, o item 8 deste anexo definiu a divisão geográfica dessas responsabilidades entre as vencedoras dos lotes licitados, e o estado de Mato Grosso não ficou sob a responsabilidade da Telefônica.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Alessandra Lugato

Gerente de Relações Institucionais | Regional Centro-Oeste
Diretoria de Relações Institucionais